

PORTARIA Nº 006/85

*atender unido
da Rec Pernambuco*

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-936, CAETÉS (PARATIBE), estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

Av. "D" (Terminal no Campo de Futebol), Av. "A", PE-18, BR-101, Retorno, BR-101, Rua José Mariano, Av. Lindolfo Color, Rua São Pedro, Rua Floresta, Rua Garanhuns, Rua Belo Jardim, Rua Santa Tereza, Rua Pres. Getúlio Vargas, Praça João Pessoa, Rua Siqueira Campos, Av. Floriano Peixoto, PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugá, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Av. Olinda, Av. Agamenon Magalhães, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Floriano Peixoto, Praça João Pessoa, Rua do Cajueiro, Rua Epitácio Pessoa, Rua Santa Tereza, Rua Belo Jardim, Rua Garanhuns, Rua Floresta, Rua São Pedro, Av. Lindolfo Color, Rua Dr. José Mariano, BR-101, PE-18, Av. "A", Av. "D" (Terminal no Campo de Futebol).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 16 de fevereiro de 1985, revogadas as





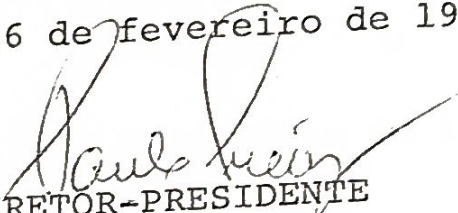
EMTU/RECIFE

.02

Continuação da Portaria nº 006/85

disposições emcontrário.

Recife, 06 de fevereiro de 1985


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ